

agradecer, porque como a gente. Aquela história, né? É como a gente sofre diretamente essas questões, então é, as dores são maiores, então a gente sempre tá correndo atrás dessas histórias. É, eu queria agradecer. Primeiro o ciclone extra tropical, ele varreu as poluições nesses últimos quadros nesses últimos 20 dias na cidade de São Paulo. Não só São Paulo, especificamente a capital, mas como o Rio de Janeiro. Como a parte sul de Florianópolis, todo o ciclone decidindo acabou limpando, nos ajudando bastante. Tanto é que os índices e os sensores caíram bastante nesse período e sem dúvida. Né? Agradecer a agenda 21 do vale do rio Cabuçu, né? Que são pessoas simples, misturada com profissionais que conseguem enxergar algumas coisas também dentro de engenheiros, amigos e que a gente sempre lutou dentro da agenda, justamente buscando os tais indicadores, né? Quando você. Comentou sobre esse essa nuvem do dia 19 de agosto. Na verdade, a gente, o indicador nosso é o el ninho e nós não tivemos o el ninho e o último el ninho que nós tivemos foi em 2017, né, que jogou as nossas residências, tudo pra baixo de asas e enchentes. Então isso aí a gente conseguiu determinar o indicador que quando chove em Petrópolis, em Teresópolis, certamente toda nossa região vai para inundação em baixo de de enchência e a poluição. Ela vem num, num outro momento, quando nós tivermos o prazer de convidar o doutor Paulo saldiva. O doutor Paulo salviva, atento a essa a às condições que nós estávamos a, entre aspas, ainda sobrevivendo até agora, ele, ele. Ele estabeleceu um projeto que durou 2 anos, que foi o projeto cabuçu. No projeto cabuçu, ele identificou sim, a qualidade do ar que nós estamos vivendo naquele período e do projeto cabuçu. A gente torna a agenda agora não 21. Mais na agenda 2030. Então é que deu origem ao projeto, inclusive do programa de de arte, né? Nós lá no cantinho humilde trouxe, né essas? E informação pra saúde e lá Se criou o projeto mediar e começou dar esses esses feedback pra pra CETESB inclusive, né? É, inclusive, as primeiras reuniões que eu participo aqui no casa municipal, eu trazia aqui todo mundo sabe de prova, eu trazia poluição em sacada, né? Quem Se recorda disso? Eu trazer poluição de sacada, e agora eu vou trazer um leucena e sacados, que eu acho que precisa trazer e os fios de sacados também que está nas nossas calçadas,

Liliane Neiva Arruda Lima

sendo que as leucenas estão sendo retiradas da cidade de São Paulo pela e pelo Secretário Fabrício cobra está deixando isso registrado, que está fazendo toda a limpeza.

Jose Ramos de Carvalho

Excelente, e aí eu não posso deixar de citar o professor doutor Thiago Nogueira, da faculdade de saúde pública. Ele coloca para nós um sensor a disponibilizá-lo lá dentro do vale do Rio, Cabuçu, e disse para nós, a senhor Ramos, esse sensor está calibrado Pela CETESB, então todos aqueles parâmetros que no início você coloca e a gente toma susto o tempo todo, porque geralmente ele tá moderado para o vermelho, né? E aí, o seguindo é aí, segue os indicadores, né? Essa questão do centro Oeste, não tivemos reunião até agora. Esse é o nosso grande medo. Porque é a gente é nesse indicador, é sempre as preocupações de enchente que agora que vai chegar janeiro, fevereiro, as nossas preocupações. Está sedimentado aí, né? Porque nós não tivemos El ninho ainda. E ele tem estudos lá no pacífico que está acontecendo coisas estranhas lá e que a gente não sabe ainda, não tem informação. A gente procura buscar junto com outros parceiros. É aí a gente cai naquela história de avaliar. Eu tenho ajuda, eu não posso também o metido do do

professor doutor engenheiro Marcos Lacava, o Lacava, também mora na região. E aí a gente tem feito algumas alguns diálogos, né noturnos, primeiro a gente tinha aquela, aquela indução que era proveniente do aeroporto de Cumbica, movimento de Cumbica todas essas histórias a gente achava que viria daquele daquele espaço. E aí? E a gente começou também através desse sensor é observar que a nossa maior poluição era era geralmente à noite, né, que era os índices que atingiam assim a faixa vermelha rapidamente e a gente sofria com isso. E aí eu fui indicado um aplicativo de um paraquedista profissional Que a gente conseguia identificar os ventos, aí foi quando a gente começou a perceber que essa poluição é de origem de Ribeirão Preto. De todas essas coisas. Além das rodovias principais que atendem o agronegócio, que é castelo, Bandeirantes e Anhanguera É que são as grandes que movimentam mais caminhões de todo esse histórico todo. Então começamos a partir desse momento e aí com o Marcos, com o próprio, com a colaboração do Lacava, a gente começou também perceber as questões de do CDR, que é o de Guarulhos e depois eu fiquei sabendo que, na verdade isso atero sanitário é de São Paulo, que hoje ele tá na altura do Pão de Açúcar, do lado da Fernão dias, a menos de 1 km da nossa região, do do vale do Rio, Cabuçu. Então, quais os níveis de queimadores? E isso que a gente vai ter que continuar essa conversa depois com o CADES municipal, com certeza, com vocês pra gente A gente ficar o número de queimadores, aí a gente cai naquele, aquela história que eu estou aprendendo agora. Ozônio de superfície, porque qual a quantidade de de queimadores que a gente tem? Daquele CDR, que é imenso, que transforma, que a que elimina o metano, né? E que que e que que isso pode estar Se tornando superfície? É o Ozônio de superfície, que é o que maltrata a qualidade do ar de entre as crianças, os idosos e todos nós lá. Então essa é uma questão, né? E fiquei feliz ontem eu vi uma notícia que o imet agora conquistou como super computador, que ele vai conseguir dar indicadores de meteorologia de 10km de bairro bairro Regime no estado de São Paulo. Então eu fiquei extremamente feliz, porque a gente vai diante daquela história, dos microclimas que a gente estuda e briga aqui muito junto ao CADES municipal. Então, enfim, agradecer você agradecer a CETESB, a possibilidade a representante da CETESB que me parece que excedem agradecer vocês. Né? Por essa grande oportunidade, gostaria que você fosse primeiro na apresentação, né? Mas por por consideração, ao secretário, tá tudo certo e a gente resolve. Mas esse contato a gente queria continuar tendo com mais é isso, sem dúvida nenhuma mais eficiência e aí chega a nossa Ao ao nosso posso agradecer, sem dúvida nenhuma e muito obrigado. Um abraço a todos lá

Ana Maria

Está travado o vídeo.

Wanderley de Abreu Soares Junior

Pessoal, retomando aqui, a gente teve um probleminha técnico aqui, agradecer o pessoal da Secretaria de deficiência Municipal de pessoas com deficiência que nos auxiliaram aqui e passar um recadinho aqui que a nossa coordenadora nos incumbiu aqui, que é lembrando a próxima reunião do dia 12/11/25, tá bom? Dessa forma, eu dou por encerrada a reunião. Quero agradecer a presença de todos. E uma boa tarde.

São Paulo, 08 de outubro de 2025.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

Portaria | Documento: [145122909](#)

Portaria nº087/SVMA.G/2025 de 29 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a designação dos Presidentes dos Conselhos Gestores do Parque Natural Municipal Cabeceiras do Aricanduva e do Refúgio de Vida Silvestre Anhanguera.

Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que presidirão os Conselhos Gestores do Parque Natural Municipal Cabeceiras do Aricanduva e do Refúgio de Vida Silvestre Anhanguera, correspondente ao biênio 2024-2026, a contar da data de publicação desta Portaria, nos termos dispostos do Decreto nº62957 de 23 de novembro de 2023 e Decreto nº62956 de 23 de novembro de 2023, na seguinte conformidade:

PARQUE NATURAL MUNICIPAL CABECEIRAS DO ARICANDUVA

TITULAR: Tiago de Andrade RF 778.774-9

SUPLENTE: Marcelo Freire Mendonça RF 806.656-6

REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE ANHANGUERA

TITULAR: Valter José de Lima RF 677.912-3

SUPLENTE: Maurício de Alcântara Marinho RF 858.761-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais Portarias de designação para presidir os Conselhos Gestores das referidas Unidades de Conservação.

São Paulo, 29 de Outubro de 2025

Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi

Secretário do Verde e do Meio Ambiente

Resolução | Documento: [144064402](#)

Resolução nº 299/CADES/2025, de 08 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da ata da 279ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme a 280ª Reunião Plenária Ordinária do CADES, a Ata da 279ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros que aprovaram esta Resolução

Mario Luiz de Camargo Filho

Eduardo Murakami da Silva

Guilherme Iseri de Brito

Felipe Lara Vogel

Fernanda Lanes Aguiar Cezar

Cleuber José de Carvalho

Cláudio de Campos

Cintia Cristina Conti Seraphim

Gabriela Pinheiro Lima Chabbouh

Rosélia Mikie Ikeda

Anita de Souza Correia Martins

Christiane da França Ferreira

Rodrigo Martins dos Santos

Célia Regina Buono Palis Poeta

Heber Pegas da Silva Júnior

Carlos Alberto Maluf Sanseverino

Marco Antonio Lacava

Eduardo Storópoli

Ricardo Crepaldi

Carlos Alberto de Moraes Borges

Luis Villaça Meyer Filho

José Ramos de Carvalho

Ana Maria Rodrigues

Maria do Carmo Ferreira Lotfi

Delaine Guimarães Romano

Cleide Neves do Nascimento

Celina Cambraia Fernandes Sardão

Coordenadora Geral: Liliane Neiva Arruda Lima

Secretária Executiva: Rute Cremonini de Melo

São Paulo, 08 de outubro de 2025.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL

Despacho deferido | Documento: [144990633](#)

6027.2025/0018906-7

Interessados: FUNDAÇÃO ARON BIRMANN (COOPERANTE); PARQUE BURLE MARX
Assunto: Solicitação de autorização de supressão de árvores em área interna pública, Parque Burle Marx, Av. Dona Helena Pereira de Moraes, 200 - Morumbi.

DESPACHO N.º 088/2025

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no artigo 18 do Decreto Estadual n.º 30.443/1989, alterado pelo Decreto Estadual n.º 39.743/1994, e no artigo 3º, inciso III, do Decreto Municipal n.º 61.859/2022, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o Laudo de Vistoria Técnica n.º 020 sob SEI [144989800](#), elaborado por Engenheiro(a) Florestal, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento nos Artigos 9º e 20º, da Lei Municipal n.º 17.794/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 61.859/2022, a REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 05 (cinco) exemplares arbóreos: 04 (quatro) *Morus nigra*, e 01 (um) *Persea americana*, existentes em área interna pública, localizados no Parque Burle Marx, Av. Dona Helena Pereira de Moraes, 200 - Morumbi;

II - DETERMINO que seja providenciado pelo Interessado o plantio de substituição de 05 (cinco) mudas arbóreas, padrão DEPAVE, de espécies constantes da “Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo”, anexa à Portaria SVMA N.º 26/2024, nos termos da Resolução n.º 06/CONPRESP/2013, no prazo de 30 (trinta) dias, em observância aos artigos 11, § 1º e § 4º, e 43, da Lei Municipal n.º 17.794/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 61.859/2022;

III - Após o decurso do prazo definido no item II deste Despacho, este expediente retornará a esta SVMA devidamente instruído com os Relatórios Fotográficos comprobatórios dos plantios realizados para ateste;

IV - O presente despacho terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação;

V - PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 24 de outubro de 2025.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Secretário do Verde e Meio Ambiente

NUCLEO DE AVALIAÇÃO DE ARVORE EM AREA INTERNA

Despacho de Retificação | Documento: [144873919](#)

6056.2025/0012661-6 - Solicitação de autorização para supressão de exemplares de porte arbóreo em área interna pública - Avenida Doutor Arnaldo, nº 355

Despacho retificação

DESPACHO 1789/2025

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, **RETIFICO**, o despacho publicado no Diário Oficial em SEI [141240160](#), para fazer constar o endereço correto do imóvel "Avenida Doutor Arnaldo, nº 355", e não como constou.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Subprefeitura Pinheiros para ciência e demais providências, nos termos da Lei Municipal n.º 17.794/2022.

Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Despacho deferido | Documento: [144838581](#)

6031.2025/0004556-3 - Solicitação de autorização para supressão de exemplares de porte arbóreo em área interna pública - Rua Noronha Santos, 252.

Despacho deferido

DESPACHO N.º 1786/2025

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal n.º 61.859/22 e Lei Municipal n.º 17.794/2022, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor do Laudo Técnico contratado pelo interessado em documento SEI [142745913](#) e informação técnica da Divisão de Arborização Urbana em SEI [144836210](#), que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento no Artigo 14, incisos III e IV da Lei Municipal n.º 17.794/2022, a supressão de 02 (dois) exemplares de porte arbóreo, sendo 01 (uma) *Mangifera indica* (mangueira) e 01 (uma) *Toona ciliata* (cedro-australiano), localizados à Rua Noronha Santos, 252, sob jurisdição da Subprefeitura Butantã.

II - **DETERMINO** que seja providenciado pelo requerente a devida substituição por 02 (duas) mudas arbóreas no padrão 3 conforme Art. 2º da Portaria 51/SVMA/2024, porte e locais indicados no Projeto de Plantio Substitutivo apresentado em SEI [142745913](#), conforme artigo 43 da Lei Municipal n.º 17.794/2022 e sendo as espécies constantes da Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo anexa da Portaria n.º 26/SVMA/2024, que pode ser acessada através do link: https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-do-verde-e-do-meio-ambiente-svma-26-de-29-de-abril-de-2024/anexo/6630f95e1411921bd0e22131/Arvores_nativas_MSP_Herbario_Municipal_2024.pdf.

III - O presente despacho autoriza o requerente a realizar o manejo arbóreo conforme itens I e II e possui validade de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

IV- Previamente ao manejo arbóreo deve ser realizada a busca por ninhos, colmeias e abrigos da fauna silvestre e no caso de encontro de ninhos ativos ou uso como abrigo pela fauna silvestre deve-se prioritariamente aguardar o seu abandono natural.

V- No caso da impossibilidade de aguardar o abandono natural e necessidade de manejo de colmeias de abelhas nativas e ninhos, deve ser obtida autorização junto ao órgão estadual ambiental competente.

VI- Os resíduos gerados do manejo arbóreo deverão ter destinação ambientalmente adequada como compostagem, reaproveitamento ou envio ao aterro sanitário.

VII - O PLANTIO substitutivo deverá ser realizado em até 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução da supressão e a comunicação deverá ser apresentada no prazo de até 05 (cinco) dias da sua